



PORTARIA Nº082/2022/GAB/DG - CAMPUS ANANINDEUA, DE 14 DE ABRIL DE 2022.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ANANINDEUA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 164/2022-GAB, publicada no D.O.U. de 03/02/2022, diante de competência delegada pela Portaria nº 215/2020/GAB, de 19 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo nº **23051.009239/2022-81**.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº112/2019/GAB/DG – *Campus* Ananindeua, de 13 de setembro de 2019 e Tornar Sem Efeito a Portaria nº072/GAB/DG de 05 de abril de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Meio Ambiente do *Campus* Ananindeua.

Membro Docente Titular:

Mara Líbia Viana de Lima – Siape 2799057.

Cargo: professor EBTT.

E-mail: mara.lima@ifpa.edu.br // Telefone: 98026-0017.

Membros Docentes Suplentes:

Vilma Ribeiro de Almeida, Siape 2408750.

Cargo: Professora EBTT.

E-mail: vilma.ribeiro@ifpa.edu.br // Telefone: 99636-9418.

Adiel José Passos da Cunha Junior, Siape 1543367.

Cargo: Professor EBTT.

E-mail: adiel.junior@ifpa.edu.br // Telefone: 99372-6923.

Walber Lopes Abreu, Siape 2364500.

Cargo: Professor EBTT.

E-mail: walber.abreu@ifpa.edu.br // Telefone: 99384-9103.

Felix Junior Justino do Carmo, Siape 1671366.

Cargo: Professor EBTT.

E-mail: felix.carmo@ifpa.edu.br // Telefone: 9433-6006.

Membro Técnico Administrativo Titular:

Washigton Luiz Pereira – Siape 1752654.

Cargo: Assistente Social.

E-mail: washigton.pererira@ifpa.edu.br // Telefone: 99606-5571.

Membro Técnico Administrativo Suplente:

Jhonathan Alexandre Furtado Meninea Serra – Siape 2343019.

Cargo: Assistente de Aluno.

E-mail: jhonathan.serra@ifpa.edu.br // Telefone: 98165-5008.



Art. 3º - Esta Portaria **ESTABELECE** que:

- a) A Comissão deverá coordenar as ações necessárias para acompanhamento da Política de Meio Ambiente.*
- b) A Comissão deverá coordenar as ações necessárias ao cumprimento da **AGENDA AMBIENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**.*

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Lair Aguiar de Menezes
Diretor Geral - IFPA/Campus Ananindeua
Portaria nº 164/2022 – GAB/IFPA